



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 26/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000399/2023-70

Osório-RS, 14 de agosto de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **3ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução do projeto “Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço Público-IRES” coordenado pelo servidor professor Márcio Rogério Olivato Pozzer matrícula SIAPE nº 1276000, com o apoio da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), autorizada pela Portaria Interministerial nº 159 de 29 de setembro de 2022.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 22:47)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matricula: ###702#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 26, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 14/08/2023 e o código de verificação: af5a5e79e7



Emitido em 14/08/2023

ANEXO DE RESOLUÇÃO N° Versão correta da Resolução Concampo 26.2023/2023 - GAB-OSO
(11.01.05.02)
(N° do Documento: 9)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 19:49)

VERA MARISA GASPARETTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB-OSO (11.01.05.02)

Matrícula: ###970#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**
, ano: **2023**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **406a2ae1dc**